# PORTARIA Nº 066, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

***Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos pelo período de dois anos à empregada pública municipal que especifica, e dá outras providências.***

**ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI**, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no requerimento protocolizado sob nº **0559/2017** da interessada;

**CONSIDERANDO** a concordância dos Departamento de Administração e de Educação da Prefeitura Municipal de Mococa,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimentos, por **02** (dois) anos, a partir de 18-01-2017 até 17-01-2019, improrrogáveis, com prejuízo de seus vencimentos, da empregada pública municipal **Luci Macena Paulino,** ocupante do emprego de Servente Escolar, de acordo com a Lei Complementar nº 067, de 27 de março de 2001.

Art. 2º - O retorno da empregada pública municipal, ora licenciada, antes do prazo determinado no *caput* deste artigo, somente poderá ocorrer desde que haja concordância expressa do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Mococa e que não implique em prejuízos financeiros ou administrativos à Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de janeiro de 2017.

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Prefeita Municipal